



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

MARÇO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 50/2025**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 460.226,00  
(QUATROCENTOS E SESSENTA MIL E DUZENTOS E  
VINTE E SEIS REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2109 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		460.226,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>460.226,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>460.226,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>460.226,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		460.226,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>460.226,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>460.226,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>460.226,00</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 6 de março de 2025.**

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA  
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

MARÇO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 51/2025**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 40.350,00  
(QUARENTA MIL E TREZENTOS E CINQUENTA  
REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2131 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0700 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>40.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>40.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		350,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>350,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>350,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>40.350,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0700 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
2901 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903300 - 1.500 Passagens e Despesas Com Locomoção		40.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>40.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>40.000,00</b>
<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2604 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31909200 - 1.500 Despesas Exercícios Anteriores		350,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>350,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>350,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>40.350,00</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 6 de março de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA  
PREFEITA MUNICIPAL